

Preço avulso - 25\$00

O JORNAL MAIS ANTIGO DO CONCELHO DE AVEIRO

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

Proprietário, Director e Administrador

Redactor Principal

Redacção, Administração e Oficinas

MANUEL DAMIÃO

Moreira Vinhas

Rua «Ecos de Cacia», 124

Sucessor de José Marques Damião

Chefe de Redacção

Quintã do Loureiro - 3800 CACIA

Fundador: J. J. Nunes da Silva

Manuel Ferreira Silva

Telefone: 91118

(Reg. D. G. C. S. 100798/74)

(Necas Damião)

## “CEM DIAS NO CAMPO”

Tema para a modernização da agricultura

Por Aveiro

Press Release

A adaptação da agricultura portuguesa às condições que resultam da Adesão às Comunidades Europeias tem sido a preocupação dominante do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação e necessariamente dos seus serviços regionais.

O diagnóstico do sector agrícola encontra-se de há muito já realizado. Trata-se agora de encontrar os modelos que permitam alterar radicalmente a situação actual, criando uma dinâmica de mudança que permita reorganizar as estruturas, seleccionar as actividades, aumentar as produtividades e reconverter as explorações e métodos de trabalho. Para isso, é fundamental o acesso, no momento exacto, à informação técnica actualizada que fundamenta o processo da tomada de decisão dos agentes económicos.

A Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, com o apoio de cooperativas, associações de agricultores e produtores, instituições de crédito, autarquias e outras entidades ligadas ao sector agrícola, está a promover a realização de um programa de acções de divulgação e informação agrícola denominado «CEM DIAS NO CAMPO», iniciado no dia 11 de Abril e que se prolonga até ao fim do ano.

Este conjunto de acções visa: - Difundir, através de demonstrações, debates, palestras, etc., informação e conhecimen-

tos técnicos disponíveis nos serviços regionais e centros de investigação especializados junto de agricultores e de técnicos. - Criar circuitos de divulgação eficazes em cooperação com organizações de produtores e autarquias locais.

- Orientar a produção no sentido da modernização dos sistemas e técnicas de produção, protecção e controle aliados a uma correcta gestão de empresa agrícola.

O programa «CEM DIAS NO CAMPO» é a acção de maior amplitude no domínio da informação para a agricultura até hoje realizada pela Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, compreendendo grandes acções, todas elas acompanhadas por actividades de carácter complementar, totalizando uma centena. Envolverá 140 técnicos dos serviços regionais de agricultura e contará com a participação de cerca de 5.000 agricultores.

Para o sucesso desta iniciativa, conta já a Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral com o apoio de entidades nacionais e regionais ligadas ao sector agrícola.

### Lotaria Nacional

N.ºs da extracção de 29-4-1988:

1.º, 30428 - 2.º, 14947 - 3.º, 3695

N.ºs da extracção de 6-5-1988:

1.º, 39384 - 2.º, 62564 - 3.º, 11685

N.ºs da extracção de 13-5-1988:

1.º, 30521 - 2.º, 36053 - 3.º, 20947

A Comissão dos antigos alunos da E.I.C.A. (actual Escola Secundária n.º 1 de Aveiro), vai levar o efeito no próximo dia 28 de Maio (Sábado), o IV Encontro dos Antigos Alunos da E.I.C.A. (Escola Industrial e Comercial de Aveiro), com o seguinte programa: Às 10 horas, concentração no átrio da E.I.C.A. (actual Escola Secundária n.º 1); 11,30 h., Missa na Igreja de Jesus (Museu); 13 h., Almoço no ginásio dos Bombeiros Velhos.

Durante o almoço serão realizados diversos sorteios com valiosos prémios a atribuir.

Os interessados neste encontro devem inscrever-se, junto daquela Comissão, até ao dia 16 de Maio.

### O R. I. 10 vai reunir os seus Oficiais e Sargentos

Em 26 de Junho próximo efectuar-se-á, em Aveiro, uma reunião de Oficiais e Sargentos que pertenceram ao extinto Regimento de Infantaria 10. Pretendia-se a comparação do maior número possível daqueles seus dignos servidores.

A concentração far-se-á naquele dia, pelas 10 horas, na sede do Distrito de Recrutamento e Mobilização, justamente o ex-Quartel do R. I. 10, para onde podem ser enviadas as respectivas inscrições até ao dia 10 do referido mês de Junho.

### Nova Delegação

Na manhã do dia 10 do corrente, foram inauguradas as novas instalações da Delegação de Aveiro do Instituto de Apoio à Emigra-

### Alteração nos números do telefone

nas redes de Cacia, Eixo e Costa do Valado

Como já noticiámos, os números das redes de Cacia, Eixo e Costa do Valado vão sofrer alterações a partir do dia 19 de Maio corrente, com a passagem de cinco para seis dígitos.

A alteração abrangerá cerca de 2.300 assinantes e enquadra-se no plano nacional de passagem de cinco para seis dígitos e na instalação das estações digitais no grupo de redes de Aveiro.

A Área de Telecomunicações de Aveiro recorda os utentes que em caso de subsistirem dificuldades no estabelecimento de ligações, devem recorrer ao serviço de informações marcando o «116».

São as seguintes as alterações nos números das redes: CACIA - 91 (actual), 911 (novo) EIXO - 93 (actual), 931 (novo) COSTA DO VALADO - 94 (actual), 941 (novo).

Por tal facto, o telefone da nossa Redacção, que é n.º 91118, passa a ser 911118 e o da nossa residência passa para 911126.

## M ã E

Mãe, minha doce Mãe, nome sagrado,  
Que bom pronunciar: - Mãe, minha Mãe!  
- Um regaço por Deus abraçado,  
Trindade de Ternuro, Amor e Bem.

Nome lindo, suave, delicado,  
Um mundo aberto nele se contém:  
Pois que o não tenha o próprio condenado,  
Terá ainda perdão - se tiver Mãe!

Pudesse recostar-me eternamente  
No seio onde sorvi a seiva quente,  
Como Jesus na gruta de Belém,

E repetir, baixinho, em oração,  
Acompanhando a voz do coração,  
- Bendita sejas, minha santa Mãe!

Amadeu de Sousa

Inédito declamado pelo autor na Batalha,  
no Dia da Mãe (24/5/81)

## Notícias locais

### A Estrada de Cacia está encerrada ao trânsito

Desde o dia 9 de Maio corrente, está encerrado ao trânsito um primeiro treço da EN 109, em Cacia, entre os semáforos e próximo da ponte sobre o Rio Vouga, para permitir trabalhos relacionados com abastecimento de água e saneamento. O desvio do tráfego está a ser feito pela estrada da fábrica de Celulose.

Concluídos estes trabalhos, será encerrado ao trânsito, pelos mesmos motivos, um segundo treço, entre o Hotel «João Padeira» e a «Caciatic», devendo então as respectivas obras prolongar-se por cerca de 60 dias. Nesta situação, o tráfego vindo do Norte deverá seguir pelo mesmo acesso da Celulose; e o trânsito proveniente do Sul desvia ao cruzamento de acesso à «Renault» e segue pela estrada da Quintã do Loureiro.

Quanto ao tráfego pesado, vindo, pela auto-estrada, para Aveiro, é conveniente que siga pela estrada de Mamodeiro.

As zonas em causa encontram-se, desde já, convenientemente sinalizadas, pelo que será suficiente tomar a devida atenção, para evitar complicações de trânsito.

### Emissor Regional

Está previsto para o dia 4 de Junho próximo a inauguração do posto emissor de Cacia, já em acabamentos de instalação, na Rua Vasco da Gama.

Preparam-se várias manifestações de regozijo e cerimónias oficiais para aquele efeito.

## Eixo opõe-se à criação da Freguesia de Taboeira

Depois de Cacia, foi a vez de a Assembleia de Freguesia de Eixo se pronunciar contra a eventual criação de uma nova autarquia, a de Taboeira, à custa de quatro freguesias limítrofes.

A posição da Autarquia eixense foi aprovada há dias, sob proposta da Junta de Freguesia de 17 de Abril findo, em reunião da respectiva assembleia.

A proposta de criação da nova freguesia de Taboeira, com base em terrenos pertencentes às freguesias de Cacia, Esgueira, Eixo e Angeja (esta do concelho de Albergaria-a-Velha), partiu de um cidadão, natural de Taboeira e residente em Almada - o sr. Manuel de Oliveira Lares.

A Assembleia de Freguesia de Eixo, além de contrária a tal proposta, da qual resultaria a alienação de cerca de seis quilómetros quadrados do seu actual território, considerou capciosa a forma como a referida proposta foi apresentada junto dos órgãos de soberania, nomeadamente, por nunca terem sido ouvidas as freguesias atingidas.

O texto da resolução da Assembleia de Eixo considera, de resto, que «o assunto está encerrado por natureza», deliberando a «sua oposição à criação da Freguesia de Taboeira».

A resolução da autarquia de Eixo foi comunicada aos Órgãos de Soberania a quem foi dirigida a petição de Manuel Lares, ao Governador Civil e Câmara Municipal de Aveiro, aos Presidentes da Junta e da Assembleia de Freguesia de Esgueira, e aos Presidentes das Juntas de Freguesia de Cacia e Angeja.



**AVECELCA**  
ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS  
DA CELULOSE DE CACIA

**PIQUENIQUE**

Em 11 de Junho de 1988, com início às 12 horas

Na QUINTA DE S. FRANCISCO, em EIXO

dedicado aos Sócios e Familiares da AVECELCA

Haverá uma visita guiada ao arboreto dos eucaliptos

# UNI AVE - DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.

Sede: VARIANTE DE CACIA - Apartado 120 - 3802 AVEIRO Codex

Contribuinte N.º 560292620 - Registado na Conservatória de Aveiro sob o n.º 820 fls. 69, livro C-3 - Capital Realizado: 20.000 Contos

## Balanço e Contas do Exercício de 1987

### Relatório do Conselho de Administração

Senhores Acionistas:

De acordo com o estabelecido na Lei e no Contrato da Sociedade, submetemos à Vossa apreciação o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao exercício de 1987.

Salientamos, antes de mais, a continuada degradação das condições concorrenciais que se verificam no sector onde exercemos a nossa actividade, e a que já nos referíamos no Relatório do ano anterior.

Apesar de, em alguns produtos, termos obtido níveis de implantação nunca antes atingidos, com crescimento da ordem dos 45%, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação pela concorrência desleal e anárquica com que deparamos no desempenho da nossa actividade.

Neste contexto, vemos com preocupação o futuro do sector no que respeita ao desejável crescimento, que exige investimentos de vulto, por um lado, mas não garante, por outro, remuneração adequada ao capital envolvido.

Não somos todavia inteiramente pessimistas, porque acreditamos que existam condições no País para se operar a curto prazo uma radical transformação do actual estado de coisas, passando pela selecção dos agentes envolvidos, e consequente fortalecimento dos que operam dentro das regras normais da salutar concorrência.

No decorrer do exercício, embora com sacrifício das margens com que nos é lícito operar, obtivemos um aumento de vendas globais na ordem dos 26%.

Na sequência do envolvimento efectuado no ano anterior, relativamente à consolidação da implantação no sector de bebidas nacionais, apraz-nos registar consequências muito positivas desse esforço.

Encontra-se praticamente concluída a reestruturação dos meios de transporte, face ao objectivo que nos propusemos atingir, a fim de melhor correspondermos às solicitações que nos são dirigidas.

Tal como já referido no relatório anterior, continuamos a considerar de primeira necessidade a reformulação da nossa organização, que avançou de forma signifi-

ficativa no decurso de 1987, especialmente no campo da informática; não a consideramos todavia terminada, havendo que completar no decurso de 1988 a reestruturação administrativa e financeira.

Verificou-se no exercício um aumento do valor das existências, essencialmente por forte aquisição, no final do ano, de cereais e legumes secos de importação.

O critério valorizatório adoptado para as existências foi o do preço de custo, à semelhança do realizado em exercícios anteriores.

Da constatação do balanço pode concluir-se que a situação financeira da Empresa é equilibrada.

Não se registaram quaisquer factos relevantes desde o fim do exercício em apreço até à data da realização da Assembleia para aprovação de Contas, nem variações patrimoniais que mereçam referência.

Registou-se um aumento de venda da ordem dos 26%, relativamente ao ano anterior, o qual permitiu uma redução da percentagem dos custos mais importantes que pesam na nossa margem (nomeadamente F. S. T. e PES.).

O lucro obtido, antes de impostos, de 4.541 contos, traduz uma melhoria significativa quando comparada com o ano anterior.

Apresentamos aos nossos colaboradores e aos Órgãos Sociais o reconhecimento pelo empenho que puseram no desempenho das suas missões.

Após a provisão para impostos sobre os lucros, para os resultados líquidos do exercício, que se cifram em esc. 2.041.312\$00, propomos a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal ... .. 102.066\$00  
Para Reservas Livres ... .. 1.939.246\$00

Cacia, 28 de Fevereiro de 1988

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

Presidente — *Álvaro Oliveira Gomes*

Vogal — *Raul Bastos Fernandes*

” — *Manuel Fernando Cardoso*

### Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Acionistas:

Nos termos do mandato que nos foi conferido e no exercício das nossas competências legais e estatutárias, apresentamos o nosso parecer sobre o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Analítico, a Demonstração dos Resultados Líquidos e os Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados, propostos pelo Conselho de Administração da UNI AVE - DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987.

Efectuámos uma revisão tão detalhada e tão profunda quanto as circunstâncias o aconselharam e foi julgado necessário, a fim de suportar as nossas conclusões e possibilitar a formulação do presente parecer.

No desempenho do nosso mandato, acompanhamos a actividade da Empresa durante o exercício em apreciação, principalmente através da informação contabilística e dos esclarecimentos recebidos da Administração e dos serviços de quem recorremos para a obtenção do apoio adequado para o cabal cumprimento das nossas funções.

As contas apresentadas e contidas nos documentos já atrás referenciados, os quais devem ser interpretados conjuntamente, estão apoiados em registos contabilísticos adequados e satisfazem as disposições legais e estatutárias.

Os critérios valorizatórios adoptados estão também de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e tradicionalmente usados na Empresa e têm sido utilizados consistentemente, permitindo uma adequada valorização das rubricas com que se relacionam.

Desta forma, e dando cumprimento ao preceituado nos pontos 1 e 2 do artigo

453 do Código das Sociedades Comerciais, expressamente consignados a nossa concordância com o relatório e certificação legal das contas apresentadas pelo nosso Revisor Oficial de Contas.

Por tudo quanto antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que aprovei:

- O Relatório do Conselho de Administração, o Balanço Analítico, a Demonstração dos Resultados Líquidos e os Anexos ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
- A proposta do Conselho de Administração no que se refere à aplicação dos resultados do exercício;
- Um voto de louvor ao Conselho de Administração e a todos os membros do pessoal da Empresa.

Cacia, 28 de Fevereiro de 1988

O CONSELHO FISCAL,

(Rubricas ilegíveis)

### Demonstração da Conta DESPESAS COM PESSOAL

Remunerações Corpos Gerentes ... ..	2.877.740\$00	
Ordenados e salários ... ..	28.312.564\$00	
Segurança Social ... ..	7.319.412\$00	
Seguros Acidentes Trabalho ... ..	831.961\$50	
Outras despesas com pessoal ... ..	462\$00	
	39.342.139\$50	Cacia, 31 de Dezembro de 1987

### Demonstração dos Resultados Líquidos do exercício de 1987

Deduções em compras		Deduções em vendas	
<b>EXISTÊNCIAS INICIAIS:</b>		<b>VENDAS DE MERCADORIAS E PRODUTOS:</b>	
Mercadorias	75 980 477\$50	Mercadorias	550 241 851\$50    6 907 539\$40    543 334 312\$10
<b>COMPRAS:</b>		Prestações de serviços	543 334 312\$10
Mercadorias	513 694 849\$40    13 149 607\$70    500 545 241\$70	Receitas financ. correntes	5 559 126\$30
<b>EXISTÊNCIAS FINAIS:</b>			5 559 126\$30
Mercadorias	102 254 625\$30		548 893 438\$40
<b>CUSTO DAS EXISTÊNCIAS, VENDIDAS E CONSUMIDAS:</b>		Ganhos ext. do Exercício	120 000\$00
Mercadorias	474 271 093\$90	Ganhos de Exerc. anteriores	1 869 000\$00    1 989 000\$00
Fornecim. serv. terceiros	16 546 005\$40		
Impostos — Indirectos	312 350\$00		
Despesas com pessoal	39 342 139\$50		
Despesas financeiras	1 906 898\$60		
Outras despesas e encargos	1 739 251\$50		
Amort. e Reint. do Exercício	7 503 938\$00		
Provisões do Exercício	2 846 967\$50		
	10 350 905\$50    53 339 195\$10		
	544 468 644\$40		
Perdas extraord. Exercício	222 159\$00		
Perdas Exercícios anteriores	1 650 323\$00		
Provisões p/ imp. s/ lucros			
Resultados líquidos			
	550 882 438\$40		550 882 438\$40

Cacia, 31 de Dezembro de 1987

O Técnico de Contas,

*Mário da Silva Fernandes*

Contas aprovadas em 31 de Março de 1987

(Continua na 3.ª página)

A ADMINISTRAÇÃO,

Presidente — *Álvaro Oliveira Gomes*

Vogal — *Raul Bastos Fernandes*

” — *Manuel Fernando Cardoso*

## BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

	Activo bruto	Provisões, amortizações e reintegrações	Activo líquido		Passivo e situação líquida
<b>ACTIVO</b>				<b>PASSIVO</b>	
<b>DISPONIBILIDADES:</b>				<b>DÉBITOS A CURTO PRAZO:</b>	
Caixa	200 000\$00		200 000\$00	Clientes C/C	1 864 349\$10
Depósitos à Ordem	7 943 042\$10		7 943 042\$10	Fornecedores C/Gerais	96 202 626\$40
	8 143 042\$10		8 143 042\$10	Empréstimos de Associadas	18 000 000\$00
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO:</b>				Sector Público Estatal	1 862 163\$00
Clientes C/C	48 921 989\$30	2 542 690\$00	46 379 299\$30	Outros Credores C/Gerais	8 544 590\$00
Fornecedores C/C	1 919 818\$50		1 919 818\$50	Provisões para Imp. s/Lucros	2 500 000\$00
Sector Público Estatal	1 926 236\$00		1 926 236\$00		128 973 728\$50
Outros Devedores	6 000\$00		6 000\$00	<b>SITUAÇÃO LÍQUIDA</b>	
	52 774 043\$80	2 542 690\$00	50 231 353\$80	<b>CAPITAL E PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES:</b>	
<b>EXISTÊNCIAS:</b>				Capital Estatutário	
Mercadorias	102 254 625\$30	10 225 463\$00	92 029 162\$30	RESERVAS:	
<b>CRÉDITOS A MÉDIO E LONGO PRAZO:</b>				Reserva legal	
Clientes Cobrança Duvidosa	1 600 080\$20	1 600 080\$20		Reservas estatutárias	
<b>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:</b>				Reservas livres	
Terrenos e Recursos Naturais	708 952\$00		708 952\$00	<b>RESULTADOS LÍQUIDOS:</b>	
Edifícios e outras construções	6 805 153\$90	1 329 635\$50	5 475 518\$40	Resultados correntes do exercício	
Equipam. básicos, outras máq. e instalações	4 432 421\$60	1 969 541\$70	2 462 879\$90	Resultados extraordinários do exercício	
Ferramentas e utensílios	126 015\$50	98 977\$90	27 037\$60	Resultados de exercícios anteriores	
Material de carga e transporte	39 348 025\$60	15 676 485\$00	23 671 540\$60	Resultados antes dos Impostos	
Equipamento administ., social e mobiliário	3 646 189\$80	3 021 233\$00	616 956\$80	Provisões para Imp. s/Lucros	
	55 066 758\$40	22 103 873\$10	32 962 885\$30	Resultados Líquidos depois dos Impostos	
<b>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:</b>				Total da Situação Líquida	
Gastos de instalação e expansão	644 925\$60	613 425\$60	31 500\$00	Total do Passivo e Situação Líquida	
Total de provisões		14 368 233\$20			
Total de amortizações		22 717 298\$70			
Total do activo	220 483 475\$40		183 397 943\$50		

Cacia, 31 de Dezembro de 1987

O Técnico de Contas,

Mário da Silva Fernandes

Balanço aprovado em 31 de Março de 1988

A ADMINISTRAÇÃO,

Presidente — Alvaro Oliveira Gomes

Vogal — Raul Bastos Fernandes

— Manuel Fernando Cardoso

### Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

- 5 — Débitos a curto prazo:  
RAR D — Embalagens Comércio e Distribuição, S. A. 18.000.000\$00
- 8 — Os critérios valorimétricos das existências, não sofreram alteração em relação ao exercício anterior.
- 9 — Saldo da conta Clientes Cobrança Duvidosa 1.600.080\$00
- 11 — I. V. A.: — Não houve pagamentos efectuados, nem reembolsos pedidos. — Junta-se mapa de saldos da conta Sector Público Estatal.
- 17 — Imobilizações Corpóreas, afectas à actividade da Empresa.
- 20 — Participação de associadas no capital social:  
RAR — Sociedade de Controlo (Holding) S. A. — 18.860 acções — 84,3%.

Cacia, 31 de Dezembro de 1987

### CONTAS DE PROVISÕES

	Saldo inicial	Constituição ou reforço	Utilização	Reposição anulação	Saldo final
Provisão para Impostos sobre lucros		2.500.000\$00			2.500.000\$00
Provisão cobranças duvidosas D. R. Enc.	3.923.217\$70	219.552\$50			4.142.770\$20
Provisão depreciação existências	7.598.048\$00	2.627.415\$00			10.225.463\$00
	11.521.265\$70	5.346.967\$50			16.868.233\$20

Cacia, 31 de Dezembro de 1987

### Extracto da Acta da Assembleia Geral

Acta número Dezoito

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e oitenta e oito, pelas vinte horas, na sede social sita na Variante de Cacia, em Cacia, Aveiro, reuniu a Assembleia Geral desta sociedade UNIAVE — DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S. A.

Assumiu a presidência da mesa a titular do cargo RAR — SOCIEDADE DE CONTROLE (HOLDING), S. A., representada pelo Dr. Pedro Rocha Gonçalves, conforme documento em poder da sociedade, secretariado pelos Srs. Manuel Fernando Cardoso e Raul Bastos Fernandes.

O Presidente da Mesa, verificando pelo livro de Presenças, que se encontravam presentes e representados accionistas titulares de oitenta e seis vírgula cinquenta e cinco por cento do capital social, e, que foram publicados os devidos avisos convocatórios no jornal «ECOS DE CACIA» de vinte e oito de Fevereiro e no «Diário da República» n.º 60 de doze de Março, ambos do corrente ano, declarou a Assembleia validamente constituída e apta a discutir e a deliberar.

Presentes à sessão estiveram também os membros do Conselho Fiscal, Srs. Dr. Jorge Abílio Cabral Duarte Brandão, Presidente; e Alberto Gomes Pereira do Couto, Revisor Oficial de Contas.

Foi então lido o aviso convocatório do seguinte teor:

«Nos termos e para os efeitos legais e estatutários, são convocados os Srs. Accionistas da sociedade para reunirem em Assembleia Geral, no próximo dia trinta e um de Março, pelas vinte horas, na sede social, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as contas do Exercício de 1987;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
4. Eleger titular para o lugar vago no Conselho Fiscal.

Entrando-se no primeiro ponto da ordem do dia foram submetidos à discussão o Relatório, Balanço e Contas apresentados pelo Conselho de Administração e demais documentação anexa, o que se propôs e a Assembleia Geral aprovou, fosse feito globalmente, na generalidade e na especialidade. Ninguém tendo querido usar da palavra, procedeu-se à votação, verificando-se que foram aprovados por unanimidade o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e Contas referentes ao exercício em apreço e, bem assim, toda a demais documentação anexa e o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.

Passando-se ao segundo ponto da ordem de trabalho, foi aprovado por unanimidade a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração e constante do Relatório de Gestão.

Quando o Presidente da Mesa ia dar por encerrada a sessão, o accionista Sr. António de Oliveira Charneira propôs um voto de confiança à mesa para elaboração da presente acta, assim a considerando desde já aprovada, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Lavrada esta acta, lida e aprovada, é pelos membros da mesa subscrita e assinada.

Presidente — Dr. Pedro Rocha Gonçalves

Secretário — Manuel Fernando Cardoso

— Raul Bastos Fernandes

### MOVIMENTO DAS CONTAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Saldo inicial	Movimento exercício	Saldo final
Capital	20.000.000\$00		20.000.000\$00
Reservas Legais e Estatutárias	2.944.293\$30	740.725\$00	3.685.018\$30
Reservas Livres	14.624.113\$30	14.073.771\$40	28.697.884\$70

Cacia, 31 de Dezembro de 1987

### Demonstração da Conta SECTOR PÚBLICO ESTATAL

I. V. A.			
I. V. A. a recuperar	1.926.236\$00	Imposto Profissional	239.104\$00
Saldo devedor	64.073\$00	Instituições Previdência	1.623.059\$00
	1.862.163\$00		1.862.163\$00

Cacia, 31 de Dezembro de 1987

### Certificação Legal das Contas

Nos termos do número 3 do artigo 452 do Código das Sociedades Comerciais, examinei as contas da UNIAVE — DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S. A., com sede em Cacia — Aveiro, que compreendem o Balanço Analítico em 31 de Dezembro de 1987, a Demonstração dos Resultados Líquidos do exercício de 1987 e os respectivos Anexos, documentos estes que foram preparados a partir dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais.

Este exame efectuou-se de acordo com as Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas, aprovadas pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, com a profundidade que foi considerada necessária nas circunstâncias.

É minha convicção que os citados documentos de prestação de contas apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira da Empresa em 31 de Dezembro de 1987, bem como os resultados das suas operações referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, aplicados de uma forma consistente em relação ao exercício anterior.

Cacia, 28 de Fevereiro de 1988

Alberto Gomes Pereira do Couto

(Revisor Oficial de Contas)

**UNIAVE - DISTRIBUIDORES PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.**

CERTIFICO, que me foi exibido o livro das actas das assembleias gerais, da sociedade em epigrafe, com sede na Variante de Cacia, freguesia de Cacia, deste concelho de Aveiro, pelo qual verifiquei, que na assembleia de 30 de Março de 1988, de que se lavrou a acta n.º 18, foi aceite a demissão do senhor António Augusto Machado Amador, do cargo de membro do conselho fiscal, na dita sociedade, e foi eleito para cargo de Vogal do conselho fiscal da mesma sociedade, até ao fim do mandato em curso, o senhor António de Oliveira Charneira.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Aveiro, 5 de Maio de 1988.

O Ajudante,

Luis dos Santos Ratola

«Ecos de Cacia», n.º 2702, de 25/4/88

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 42/88**  
(1.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FREIRE, residente na Rua Capitão Sousa Pizarro, n.º 20-1.º, freguesia da Glória, desta cidade de Aveiro, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu filho CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO FREIRE, do jazigo n.º 35, do Cemitério Sul, para o jazigo n.º 68, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 20 de Abril de 1988.

O Vereador em exercício permanente,

Celso Augusto Batista dos Santos

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 39/88**  
(2.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que PURESIA SOFIA MODESTO DA GRAÇA E MELO, residente na Rua das Velas, n.º 21, freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu marido ARCIDO DA CRUZ PERALTA, da sepultura n.º 3101, do 11.º talhão, do Cemitério Sul, para a sepultura n.º 865, do 4.º talhão, do Cemitério Central.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 30 de Março de 1988.

O Vereador em exercício permanente,

Celso Augusto Batista dos Santos

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 41/88**  
(1.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que LA-SALETE LOPES CUSTÓDIA, residente na Rua Direita, n.º 406-R/C, do lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu pai JOSÉ CUSTÓDIO RAMOS, da sepultura n.º 65, do 1.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo, para o Jazigo n.º 22, do Cemitério Sul.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 20 de Abril de 1988.

O Vereador em exercício permanente,

Celso Augusto Batista dos Santos

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 37/88**  
(2.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que FRANCISCO DAVID GONÇALVES VIEIRA, residente na Rua da Carreira, do lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua avó TERESA DE JESUS GONÇALVES, da sepultura n.º 2460, do 11.º talhão, do Cemitério Sul, para a sepultura n.º 1025, do 4.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido, se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 30 de Março de 1988.

O Vereador em exercício permanente,

Celso Augusto Batista dos Santos

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 43/88**  
(1.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MONTEIRO, residente na Praceta do Sol, n.º 4 - Cabo Luis, freguesia de Esgueira, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de sua mãe MARIA LUCÍRIA RODRIGUES, da sepultura n.º 1427, do 5.º talhão, do Cemitério Novo de Esgueira, para a sepultura n.º 1170, do mesmo talhão e do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para peduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 20 de Abril de 1988.

O Vereador em exercício permanente,

Celso Augusto Batista dos Santos

**Câmara Municipal de Aveiro**

**EDITAL N.º 38/88**  
(2.ª publicação)

Celso Augusto Batista dos Santos, Vereador em exercício permanente na Câmara Municipal de Aveiro:

Faz saber que ANTÓNIO DA CRUZ MARCELINO, residente na Rua Cega, do lugar e freguesia de S. Bernardo, deste concelho, requereu no sentido de ser autorizada a trasladação dos restos mortais de seu filho ANTÓNIO HENRIQUES DE OLIVEIRA DA CRUZ MARCELINO, do sarcófago n.º 728, do 6.º talhão, do Cemitério de S. Bernardo, para a sepultura n.º 764, do 6.º talhão, do mesmo Cemitério.

Dá-se conhecimento do pedido aos parentes mais próximos, para deduzirem, querendo, perante esta Câmara Municipal, no prazo de VINTE DIAS, contados da data da segunda publicação deste Edital, qualquer oposição à trasladação requerida.

Findo este prazo, o pedido será deferido se se verificar não haver quem, nos termos da Lei, prefira ao requerente no direito de dispor dos referidos restos mortais.

Paços do Concelho de Aveiro, 30 de Março de 1988.

O Vereador em exercício permanente,

Celso Augusto Batista dos Santos

**Mulher**

Viúvo reformado, industrial, com casa posta, precisa de mulher solteira ou viúva sem filhos, para governante ou consórcio.

Contactar na casa do próprio: Rua Central, 36 - Almieira - Esgueira (Aveiro).

**Vende-se**

Edifício com Café e Restaurante, bem situado, na Praia da Torreira, de bom rendimento. Informa o proprietário a Redacção deste jornal.

**COMARCA DE ALBERGARIA-AVELHA**

2.º Juízo

**ANUNCIO**

(Proc. n.º 11/A/82 - 1.ª Secção)  
(1.ª publicação)

No dia 30/5/1988, pelas 10 horas, no Tribunal desta comarca, no processo de Acção de Divisão de Coisa Comum, que os AA. Arlete Sequeira dos Santos Reis e marido, movem aos RR. Clarisse dos Santos Costa e António dos Santos Costa, todos residentes em Granja do Ulmeiro - Soure, hão-de ser postos em praça para serem arrematados ao maior lance oferecido, acima dos respectivos preços anunciados, os seguintes

**PRÉDIOS**

1.º - Casa de rés do chão, com 7 divisões, dependências, logradouro e quintal, sita em Loure - freguesia de S. João de Loure, a confrontar do norte com Emídio Lourenço de Melo, do sul com Manuel da Silva Rocha, do nascente com Eduardo Nunes Ribeiro e do poente com estrada, inscrito na matriz sob o art.º urbano n.º 963 e rústico n.º 31, avaliado em 4.000.000\$00.

2.º - Uma terra de cultura, sita em Loure, freguesia de S. João de Loure, a confrontar do norte com a vala e limite de freguesia, sul com caminho, nascente com Maria Amélia de Sousa Ferreira e do poente com António Salvador Abreu, inscrito na matriz rústica sob o art.º 96, avaliada em 340.000\$00.

3.º - Um pinhal e eucaliptal sito em Loure, freguesia de S. João de Loure, a confrontar do norte com vala e limite de freguesia, sul com caminho, nascente com Maria Amélia de Sousa Ferreira e do poente com António Salvador Abreu, inscrito na matriz rústica sob o n.º 97, avaliado em 235.000\$00.

4.º - Uma terra de cultura sita em Loure, freguesia de S. João de Loure, a confrontar do norte com caminho, sul com José da Silva do Paço, nascente António Sequeira da Silva e poente com caminho, inscrito na matriz rústica sob o art.º 1247, avaliada em 181.500\$00.

Albergaria-a-Velha, 28 de Abril de 1988.

O Juiz de Direito,

Manuel de Sousa Teixeira Ribeiro

O escrivão adjunto,

José Abreu de Sousa

«Ecos de Cacia», n.º 2702, de 25/4/88

**Necrologia**

**Faleceram na região:**

Nas Arrocheiras - Almieira (Esgueira), no dia 19 de Março, o sr. Diamantino de Lemos, de 72 anos, casado com a sr.ª Lucinda Henriques.

= No lugar de Verba (Nariz), no dia 25 de Abril, a sr.ª Maria Rosa Oliveira da Silva, de 60 anos, natural de Cacia, casada com o sr. Manuel da Silva Barros.

= Em Aradas, no dia 26 de Abril, o sr. Manuel Ferreira Rangel (Manuel Borrvalho), de 69 anos, casado com a sr.ª Maria Dias de Almeida.

= Em Cacia, no dia 28 de Abril, o sr. João Gonçalves da Cruz (o Bispo), de 71 anos, casado com a sr.ª Angélica Guomar de Bastos.

= Também em Cacia, no dia 29 de Abril, a sr.ª Maria Arcelina de Jesus Oliveira (Violas), de 83 anos, viúva de Joaquim Caetano da Silva.

= No Paço (Esgueira), no dia 4 de Maio, o sr. Ângelo Rocha Gonçalves Pereira, de 58 anos, casado com a sr.ª Maria dos Anjos Maceda Andias.

= Na Quinta do Loureiro, no dia 5 de Maio, o sr. António Pereira, de

**TOTOBOLA**

Prognóstico para o Concurso N.º 21/88

(Em 22 de Maio de 1988)

Este concurso engloba todos os 10 jogos da 1.ª Divisão Nacional e 3 da II.

Espinho - Porto	2
Benfica - Guimarães	1
Académica - Boavista	x
Braga - Belenenses	1
Farense - Varzim	1
Rio Ave - Covilhã	1
Penafiel - Setúbal	x
Salgueiros - Portimonense	1
Chaves - Marítimo	1
Elvas - Sporting	2
Fafe - Famalicão	x
Mirense - Caldas	1
Atlético - E. Amadora	2

Prognóstico para o Concurso N.º 22/88

(Em 29 de Maio de 1988)

Neste concurso estão incluídos 9 jogos da I Divisão Nacional e 4 da II.

Boavista - Benfica	2
Guimarães - Belenenses	x
Varzim - Académica	1
Covilhã - Espinho	1
Setúbal - Rio Ave	1
Portimonense - Penafiel	1
Marítimo - Salgueiros	x
Sporting - Chaves	1
Elvas - Braga	1
Gil Vicente - Famalicão	1
Vizela - Fafe	1
Águeda - Beira-Mar	2
U. Coimbra - Ac. Viseu	x



Um ano de profunda saudade

**Luis Pereira Felix PAÇO - ESGUEIRA**



No dia 15 de Maio corrente, passa o primeiro aniversário do falecimento do saudoso Luis Pereira Felix, natural da Quinta do Loureiro, casado com a sr.ª Arminda de Azevedo, industriais de padaria na Quinta do Simão (Esgueira) e residentes no Paço; pai dos srs. Luis Alberto de Azevedo Felix, casado com a sr.ª Maria das Dores Oliveira Monteiro Felix; José Carlos de Azevedo Felix, casado com a sr.ª Maria Fernanda Oliveira de Lemos Felix; e do saudoso Manuel Albino de Azevedo Felix, falecido em 25 de Agosto de 1980; e avós dos meninos Ana Paula e Arminda Maria Costa Felix; Fernanda Maria e Luis Manuel Monteiro Felix; e Carlos Manuel Lemos Felix.

A desolada viúva, seus filhos e netos, que recordam com muita saudade o seu ente querido, mandam celebrar missa em sufrágio da sua alma no dia 16, pelas 18,30 horas, na capela do Paço, agradecendo, desde já, a todas as pessoas que se dignem assistir ao piedoso acto.

Que Deus o tenha no Reino da Glória e rezemos por sua alma.

55 anos, natural de Soalhães (Marco de Canaveses), empregado na fábrica de Celulose, casado com a sr.ª Maria Isabel Monteiro Pinto.

= Em Taboara, no dia 7 de Maio, a sr.ª Júlia Rodrigues da Bala, de 89 anos, viúva desde 1/6/76 de José Vicente da Silva.

= Em Cacia, no dia 9 de Maio, o sr. Carlos da Silva, de 84 anos, pintor, viúvo desde 21/9/86 de Joana Marques Pego.

= Em Tomar, no dia 12 de Maio, faleceu o nosso antigo colaborador sr. Fernando Gamas Aparício, de 71 anos, casado com a sr.ª Maria da Conceição Fitas Santos Aparício.

As famílias enlutadas enviamos as mais sentidas condolências.